



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 155/2004

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

### DECRETA;

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE  
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1030200193.090 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/UBS  
3.3.90.39.99.9900.461 – APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$:5.000,00

**TOTAL**.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

05 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE  
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1030200223.008 – CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL  
3.3.90.00.00.0000.463 – APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$: 5.000,00

**TOTAL**.....R\$: 5.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de outubro de 2004.-

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8902</u>
Data, <u>16 / 10 / 04</u>

**"IPORÃ NOVOS**

**VIPOS"**